



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 005, DE 01 DE MARÇO DE 2023.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.205, de 01/03/2023, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 1.150.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.205, de 01/03/2023, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 1.150.000,00 (Hum milhão, cento e cinquenta mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas de Saúde		
10 301 0055 1423	Construção de UBS Qualivida		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	1.000.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 301.003	Construção de UBS Qualivida	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 05	DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02 05 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	SAÚDE		
10 301	Atenção Básica		
10 301 0055	Ações Básicas de Saúde		
10 301 0055 1423	Construção de UBS Qualivida		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 301.003	Construção de UBS Qualivida	

TOTAL DO CRÉDITO.....	R\$	1.150.000,00
------------------------------	------------	---------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I - Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros e aplicações financeiras decorrentes do *Convênio nº 103721/2022, de 21/12/2022*, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional - Gabinete do Secretário, no valor de **R\$ 835.000,00**.
- II - Excesso de arrecadação - **R\$ 165.000,00** correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras.
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 08	DIVISÃO MUNICIPAL DE URBANISMO		
02 08 02	SETOR DE INFRA ESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS URBANOS		
15	URBANISMO		
15 451	Infra Estrutura Urbana		
15 451 0131	Planejamento de Obras e Serviços Urbanos		
15 451 0131 1351	Duplicação da Avenida Eduardo Tiago Neto		
FICHA 370	4.4.90.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$	150.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.061	Duplicação da Av. Eduardo Tiago Neto	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	150.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 01 de março de 2023.


OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, afixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.


GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete